

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para melhorias nas instalações da unidade de pronto atendimento Mário Semensatto, no município de Atalaia/PR.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição do grupo gerador foi a solução encontrada para resolver as quedas de energia em nosso município, tendo em vista que a interrupção no fornecimento causa inúmeros transtornos, obrigando diversas vezes a paralisação dos trabalhos, evidenciando a necessidade da sua aquisição.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

O item objeto desta aquisição deverá observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:

GRUPO GERADOR – 75kVA

Características:

Grupo Gerador – 75kVA, 1.800 RPM, injeção direta de combustível, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga.

Fator de potência: 0,8

Tensão trifásica: 220/127

Tanque de combustível: 100 litros

Tipo de Combustível: DIESEL S500

Óleo lubrificante: 15w40

Consumo: 16,6 litros/hora



BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA

Tel.: (43)3322-5199 | Cel.: (43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias, 1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

Especificação do Motor:

Rotação do motor: 1800 rpm

Configuração: 04 tempos

Sistema de injeção: Eletrônica

Diâmetro x curso: 105 x 127 mm

Taxa de compressão: 17,25:1

Especificação do motor de partida: 12 – 3 / Vcc -kW

Potência do motor em CV: 102 CV

Bateria: Tensão: 12V / Carga Nominal: 50Ah / Carga de Arranque: 1000 A

Especificação do Alternador:

Sistema de excitação: brushless com bobina auxiliar

Regulador de tensão: Resposta dinâmica de 8 a 400ms com regulação estática de 0,5%

Classe de isolamento: 180°C (H)

Grau de proteção: IP21

Terminais: 12

Rotação nominal: 1800 rpm – 60 Hz

Distorção harmônica sem carga: < 5%

Refrigeração: IC01

Passo do enrolamento do estator: 2/3

Deverá estar incluso:

Quadro de transferência automática;

Bateria; Cabine atenuada 85dB a 1,5m;

Bacia de Contenção;

Silencioso hospitalar;

Pré-aquecimento;

Kit escapamento;

Tanque de combustível sub-base;

Manuais técnicos com termo de garantia;

No serviço de instalação deverão estar inclusos os seguintes materiais que serão fornecidos pela contratada:

Cabo de cobre nu 25,00 mm normatizado - 10 (dez) metros;
Cabo Flexível isolado 95,00 mm 1KV HEPR 90° - 40 (quarenta) metros;
Conector para haste 3/4 - 4 (quatro) peças;
Conector split bolt 25 mm - 5 (cinco) peças;
Conector split bolt 95 mm - 8 (oito) peças;
Duto para canalização subterrânea 3 PEAD NBR 15715 - 10 (dez) metros;
Fita isolante auto fusão 19 mm x 10 metros – 2 (duas) peças;
Fita isolante colorida 18 mm x 5 metros – 6 (seis) peças;
Haste cooperweld 5/8 x 2,4 metros (alta camada) - 4 (quatro) peças;
Terminal compressão TM 25 mm - 5 (cinco) peças;
Terminal compressão TM 95 mm - 16 (dezesseis) peças;

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedido pelo setor competente. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O equipamento deverá ser entregue, instalado e configurado. O gerador deverá ser configurado para funcionar, no mínimo, uma vez por semana durante o período de 03 (três) horas.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Memorial Descritivo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, no período máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto por servidor expressamente designado para tal finalidade.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, que se dará até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

A reposição/substituição, conforme o caso, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

Na entrega do objeto, as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

O Município reserva para si o direito de não aceitar/receber ou trocar os itens em desacordo com o previsto no edital, contrato e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto ou em más condições de consumo, podendo rescindir o contrato nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

A Contratada será responsável pela entrega técnica, ou seja, o funcionamento do grupo gerador pela 1ª vez. Neste momento deverá ser ministrado um curso prático do



BOL ENGENHARIA ELÉTRICA - LTDA

Tel.: (43)3322-5199 | Cel.: (43)9104-7987
Edifício Comercial Ângelo Meranca
Av. Duque de Caxias, 1980 - Sala 404
CEP 86010-190 - Londrina-PR

equipamento bem como entrega do Termo de Garantia, sem qualquer ônus para a Contratante.

Os produtos deverão ser entregues de forma a permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da empresa vencedora os custos correspondentes.

No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

Todos os equipamentos, peças e demais acessórios necessários para a montagem/instalação, adequações físicas e ligações de rede; ficará sob responsabilidade da empresa contratada, principalmente a disponibilização de recursos humanos e veículos par o atendimento do objeto licitado.

Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Deverá fornecer o projeto da base de concreto com especificações corretas para suportar o peso do produto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A distância entre o gerador e o QGBT (QTA) é de aproximadamente 05 (cinco) metros, com espessura de cabo de 3X95(95) mm.

A infraestrutura civil será realizada externa.

O terreno onde será feita a base de concreto do gerador está nivelado, e esta parte civil será por conta da Contratante.

O QTA deverá ser fornecido interno ao gerador.

A infraestrutura elétrica é de responsabilidade da Contratada.

A tensão será de 220V, potência de 75KVA e corrente de 200A.

A base de concreto para o gerador será por conta da Contratante de acordo com o projeto que será enviado pela empresa vencedora.

A passagem do cabeamento será de forma subterrânea.

DA GARANTIA

O Grupo gerador, controles e acessórios, deverão ter, no mínimo, 01 (um) ano de garantia (stand by) contra defeitos de fabricação dos materiais ou falhas de montagem, contado da data da entrega técnica. A garantia cobre os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de viagem e mão de obra, ou seja, totalmente sem ônus para a Contratante.

RESPONSABILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 75.731.018/0001-62

Praça José Bento dos Santos, 02, Centro | 87.630-000, Atalaia – Estado do Paraná.

Atalaia – Estado do Paraná, 15 de abril de 2024.

Diogo Batista de Oliveira

Engenheiro Eletricista – Diogo Batista de Oliveira

CREA – 155965/D